



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 497/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo nº 339/2014-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 19, da Constituição, além do estabelecido no art. 30 e seguintes, da Lei Municipal 3141/2004 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora ROSEMAR DE BONA BIAZUS, CPF nº 589.053.919-15, *ABONO DE PERMANÊNCIA*, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO